



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4232/2025

**CRIA O ATO ADMINISTRATIVO DA LICENÇA PRÉVIA E DE
INSTALAÇÃO INIFICADAS – LPI PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 048/25, sem
emenda.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº 048/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 048/25, sem emenda:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 02 de julho de 2025.

Neida Pütten Oliveira de Lima

Presidente